



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria CIB//SP nº 10, de 29/11/2013**

*Pactuar alteração em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os Municípios do Estado de São Paulo.*

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião plenária ordinária, realizada em 29 de novembro de 2013, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

**Artigo - 1º** - Pactuar pela alteração da habilitação do município de Guatapará, de não habilitado em nível de gestão Inicial.

**Artigo - 2º** - Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os municípios de: Embaúba, Ribeirão dos Índios, Torre de Pedra e Vera Cruz.

**Artigo - 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FACHINI**  
Coordenador da Comissão  
Intergestores Bipartite - CIB/SP

**HÉLIO BENETTI**  
Presidente do Coegemas/  
Frente Paulista